



RESOLUÇÃO N° 113/2013-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 024/2011-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 024/2011-PGM;

considerando o Processo nº 004/2008-PGM e despachos exarados à folha 169;

considerando as decisões tomadas durante a 105ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de outubro de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 024/2011-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando Alfredo Vieira Montecelli, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 44578, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Alessandro de Lucca e Braccini (UEM/DAG), Dr. Ivan Schuster (Coodetec), Dr. Adilson Ricken Schuelter (Coodetec) e Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UENF), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Prof. Dr. Marcos Ventura Faria (Unicentro).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -